



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

1401ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 23 de agosto de 2022

Local: Ed. Sede

Horário: 11h

Início: 11h10

Término: 17h40

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE), ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP) e MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI).

Convidados: AMANDA MALCHER (GEFINS); WISLLEN EZEQUIEL (ASAFI); JEAN CORREA (SUCONT); ALBERTO MAUÉS (GERCOC), SILVIO PORTUGAL (SUCOFA)

1. Ordem do dia:

1.1 Processo nº 50901.002353/2022-82 - Contratação de empresa especializada para a realização da Revisão do Plano de Controle de Emergência. Relator(a): GERPMA. A DIREXE aprovou o mérito da contratação em tela, devendo os autos seguir para à **GEJURI** para procedimentos seguintes;

1.2 Processo nº 50901.007176/2021-40 - Benefício Salário Educação. A DIREXE tomou ciência e se manifestou favorável ao encaminhamento da matéria ao **CONSAD** para aprovação, de forma a permitir o endereçamento à SNPTA e à SEST. Inclusive, se for o caso, de enquadramento como um benefício novo. Nesse contexto os autos devem seguir para a **ASAFI1** para preenchimento do formulário OC;

1.3 Processo nº 50901.005970/2022-30 - Participação de 04 (quatro) empregados da CDP no XXX CONGRESSO LATINO AMERICANO DE PORTOS - SANTOS - BRASIL. A DIREXE autorizou a participação dos 4 indicados ao evento, devendo os autos seguir para **GERHUM** e **GEFINS** para providências subseqüentes;

1.4 Processo nº 50901.008758/2022-24 - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022 dos diretores da Companhia Docas do Pará. A DIREXE tomou conhecimento.

1.5 Processo nº 50901.008987/2022-49 - Deslocamento da Sra. Fernanda Machado - Coordenadora - Geral de Gestão de Portos - DGMP - Encontro entre técnicos das Companhias, com vistas a debater Governança Corporativa, Integridade e Gestão de Riscos. A DIREXE aprovou a assunção dos custos relativos ao deslocamento a título de colaboradora eventual (convidada) devendo os autos seguir à **GEGABI** para providências subseqüentes;

1.6 Processo nº 50901.004989/2022-69 - Análise sobre suspensão do pagamento do Vale Alimentação a maior, considerando novo ACT 2022/2023. A DIREXE, considerando a manifestação do jurídico, autorizou a manutenção do pagamento em tela até o dia 19/11/2022, mediante apresentação da declaração proposta pelo setor de recursos humanos, a qual deve ser ajustada nos termos do parecer jurídico, bem como considerar os respectivos sindicatos como signatários do documento. Os autos devem seguir à **GERHUM**.

1.7 Processo nº 50901.008562/2022-30 - Renovação da assinatura do serviço Zênite Fácil Estatais, cujo valor é de R\$ 9.766,00. A DIREXE aprovou a renovação em tela, devendo os autos seguir à **GEFINS** para providências;

1.8 Processo nº 50901.000385/2022-43 - Cobrança tabela III - Operação rodoviária no Porto de Vila do Conde da Tequimar. Debatido o assunto, a DIREXE decidiu que deve ser aplicado o item 1.3 da tabela III, ou seja, veículos com mercadoria que acessarem o porto em direção a um terminal para armazenagem de cargas estão sujeitos a incidência de tal item tarifário. Nesse contexto, como forma de uniformizar o entendimento acerca da matéria, decidiu que em paralelo os autos devem seguir à **SUMEST** para que promova tratativas com vistas a atualização dos regulamentos de exploração dos portos da CDP;

1.9 Processo nº 50901.005623/2022-15 - Renovação contratual e pedido de formalização de termo aditivo para prorrogação de prazo e reajuste do contrato nº 43/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores dos portos de Belém, Vila do Conde, Miramar, Outeiro e Santarém, com acréscimo na ordem de 10,12%. A DIREXE aprovou a renovação do contrato e remeteu os autos à **GEJURI** para providências seguintes;

1.10 Processo nº 50901.001076/2022-91 - Contratação direta por dispensa de de licitação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede, para prestação do serviço de lançamento de cabeamento óptico, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, pelo valor global de R\$ 26.260,64. Interligação de rede de dados CDP\PVC - MAPA\VIGIAGRO-PVC. A DIREXE aprovou o mérito da contratação em tela devendo os autos do presente processos seguir à **GEJURI** para providências subsequentes;

1.11 Processo nº 50901.006044/2022-81 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAUDO DE AVALIAÇÃO - ÁREA 23 - PVC. Conhecido o assunto, a DIREXE entendeu que previamente a uma apuração de responsabilidade, deve haver instrução em processo apartado, em que seja detalhada a descrição das ocorrências e dos elementos fáticos que demonstrem um possível dano patrimonial à CDP e que permita identificar lesão ou perda patrimonial ao erário. Por esse motivo, a DIREXE decidiu encaminhar os autos: a) à **GEADMI** para que sejam registradas nos autos a descrição detalhada do que foi identificado pelo avaliador do imóvel na avaliação correspondente ao exercício de 2019 e aquela efetivada em 2022; b) À **GECONT**, para avaliar se a diminuição no valor do imóvel (área construída) pode ser reflexo de depreciação; e c) à **GEENGE**, para análise e manifestação técnica sobre os laudos de avaliação constantes emitidos sobre a área 23 no Porto de Vila do Conde, notadamente no que se refere às benfeitorias.

1.12 Processo nº Processo nº 50901.006410/2022-01 - Prorrogação de prazo de execução e acréscimo de serviços ao Contrato nº 17/2022 - LIFT ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a reforma da edificação cedida para a VIGIAGRO no Porto de Vila do Conde, com acréscimo de serviços na ordem de 49,7%. A DIREXE aprovou o aditamento do contrato em tela, devendo os autos seguir à **GEJURI** para providências seguintes.

2. Assuntos Gerais:

2.1 O que ocorrer.

3. Encerramento dos Trabalhos:

Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, MARIA DEL PILAR MANSUR SARIA, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 23 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo Portuário

(assinado eletronicamente)

Maria del Pilar Mansur Saria

Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 24/08/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 24/08/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 24/08/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Pilar Mansur Saria, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício**, em 24/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6062560** e o código CRC **66F98C47**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 6062560

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br